PORTARIA nº 017A /2019

"Suspende e Prorroga o prazo de conclusão da sindicância da servidora Suélem Gonçalves Ferreira ."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62 VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal nº 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspende a sindicância pelo período de 06 de janeiro até abril e prorroga pelo prazo de 30 dias para conclusão da sindicância.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
24 de janeiro de 2019

Raquel Miranda Keisman
Secretária Municipal de Administração e Planejamento